



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 066/2026.

<b>PUBLICADO</b>	
Data	07 / 04 / 2026
Local:	Baldim
Ass:	Carlos Kabele
Nome:	Carlos Kabele

**Dispõe sobre nomeações e Movimentações bancária da Prefeitura Municipal de Baldim.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A abertura, encerramento e movimentação financeira das contas da Prefeitura Municipal de Baldim - CNPJ nº 18.116.129/0001-25, junto às Instituições Financeiras, serão realizadas, em conjunto, pelo Prefeito Municipal, Sr. **Fabício Andrade Magalhães**, CPF 046.149.746-86 e pela Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. **Graciele Jaqueline Barbosa**, CPF sob o nº 111.254.686-37.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 07 de abril de 2026.

*Fabício Andrade Magalhães*  
**FABÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal

*Fabício Andrade Magalhães*  
Prefeito Municipal de Baldim  
Matrícula: 3166